

## ATA DA 38ª REUNIÃO PLENÁRIA DO VIII PLENÁRIO DO CRP 13 GESTÃO COMPROMISSO COM A PSICOLOGIA – TRIÊNIO 2019/2022

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a primeira chamada para 37º Plenária, do IX Plenário do CRP 13 – Gestão Compromisso com a Psicologia – Triênio 2019/2022. Havendo quórum mínimo foi declarada aberta a Plenária com as presenças das Conselheiras, de forma virtual, a presidente Carla De Sant'ana Brandão Costa (CRP-13/2287), Nádia Patrícia Cordeiro (CRP-13/7339) e Hildevânia de Sousa Macêdo (CRP-13/4755). Presenciais, a Vice Presidente Silvana Barbosa Mendes Lacerda (CRP-13/5985), Tesoureira Clarissa Paranhos Guedes (CRP-13/7675), Arethusa Eire Moreira de Farias (CRP-13/7272) e Alisson Thiago Rocha Santos (CRP-13/6043). Justificadas as ausências: Cristiane Barbosa dos Santos (CRP-13/6126), Antônio Marcos Xavier Soares (CRP-13/5866), do Secretário Vinícius Suares de Oliveira (CRP-13/6337) e Leandro Roque (CRP-13/ 5658). Justificada também as ausências das Conselheiras: Ana Kalline Soares Castor (CRP-13/8530), Leilane Cristina Pereira Oliveira (CRP-13/5805), Maria Aparecida Menezes Suassuna (CRP-13/4458), Maria Cristina Soares Cavalcanti (CRP-13/3358) e Maio Spellman Quirino de Farias (CRP-13/2320) por motivos de afastamento temporário (licenças). **DELIBERATIVOS. Ponto 1. Leitura das Atas 36ª, 37ª e 04ª, realizadas em 13, 16 e 24 de novembro de 2021. Encaminhamento:** Lidas e aprovadas. **Ponto 2. Comissão de Interiorização. Encaminhamento:** Iniciou-se a discussão informando a necessidade de reuniões mensais onde nesta devem ser elaborado relatórios. Ficou definido que na data 05.01.2022 a comissão encaminhará para a diretoria o resultado da reunião. Informado que as ações continuam as mesmas de 2021, tendo como sugestão um novo encontro em Janeiro/2022. A presidente Carla, sugere a participação de um colaborador como forma de reunião aberta. A conselheira Clarissa se coloca para colaborar na comissão e sugere que a subsede também seja convidada. As reuniões têm o intuito de definir ações, apresentar as reuniões abertas e dialogar com a categoria. **Ponto 3. GT de Representações – Retomada. Encaminhamento:** Encaminhar um memorando para todas as representantes solicitando relatório de atividades das quais participaram em 2021. Caso não tenha ocorrido, informar que não ocorreu. Enviar até o dia 28.01.2022 e convocar para reunião remota no dia 03.03.2022 às 18h. Composição do GT segue com a Conselheira Clarissa Paranhos Guedes e Cristiane Barbosa dos Santos. **Ponto 4. Minuta de Resolução – Entrega de CIP. Encaminhamento:** Ajustes acolhidos e encaminhados para comissão. **Ponto 5. Representação do**

---

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

**COMAD – Retorno Kizzi Marinho. Encaminhamento:** Indicado o nome da Conselheira Clarissa como suplente. Encaminhar e-mail para COMAD informando. **Ponto 6. Relatório Crepop referente ao edital 2020. Encaminhamento:** Relatório aprovado. **Ponto 7. Calendário das Plenárias. Encaminhamento:** Definido pela plenária as datas – 29 de janeiro, 19 de fevereiro, 26 de março, 23 de abril, 28 de maio e 18 junho do ano de 2022. **Ponto 8. Título de Especialista - Leonídia Aparecida Pereira da Silva. Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 9. Título de Especialista - Monalisa Lucena de Almeida Oliveira. Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 10. Cancelamento - Deborah Mikaelly Barbosa da Silva Guimarães. Encaminhamento:** A Conselheira Clarissa solicitou vistas do processo. **Ponto 11. Cancelamento - Ivo Luiz da Silva Júnior. Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 12. Cancelamento - Maria José Monteiro Pereira Gomes. Encaminhamento:** A Conselheira Clarissa propôs voto revisor alegando que o fato da profissional possuir débitos não impede pedido de cancelamento. A Plenária votou e aprovou o voto revisor. **Ponto 13. Cancelamento - Natália Gomes da Silva. Encaminhamento:** A Conselheira Clarissa propôs voto revisor alegando que o fato da profissional possuir débitos não impede pedido de cancelamento. A Plenária votou e aprovou o voto revisor. **Ponto 14. Cancelamento - Roberta Costa Meira. Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 15. Cancelamento - Rosali Gomes de Carvalho. Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 16. Cancelamento - Sandra Maria Lins Arnaud. Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 17. Cancelamento - Valéria Nicolau de Sousa. Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 18. Cancelamento -Thaíla Santiago Gomes. Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 19. Cancelamento - Crislayne Williany Dantas do Nascimento. Encaminhamento:** A Conselheira Clarissa propôs voto revisor alegando que o fato da profissional possuir débitos não impede pedido de cancelamento. A Plenária votou e aprovou o voto revisor. **Ponto 20. Cancelamento - Márcia Lyzet Cabral Gomes. Encaminhamento:** A Conselheira Clarissa propôs voto revisor alegando que o fato da profissional possuir débitos não impede pedido de cancelamento. A Plenária votou e aprovou o voto revisor. **Ponto 21. Cancelamento - Isabelle Maria Duarte Miguel. Encaminhamento:** A Conselheira Clarissa propôs voto revisor alegando que o fato da profissional possuir débitos não impede pedido de cancelamento. A Plenária votou e aprovou o voto revisor. **Ponto 22. Cancelamento - Cícera Leice Silva Marques. Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 23. Cancelamento - Thalia Denise Soares De Almeida. Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 24. Cancelamento - Talles Thiago Da Silva Rocha.**

---

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: [crp13@crp13.org.br](mailto:crp13@crp13.org.br)

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: [subsedecg@crp13.org.br](mailto:subsedecg@crp13.org.br)

**Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 25. Cancelamento - Vanessa de Oliveira Florentino.**

**Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 26. Cancelamento - Dilene Cardoso De Alcântara.**

**Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 27. Cancelamento - Josenilda Alves de Sousa.**

**Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 28. Cancelamento - Erlene de Almeida Oliveira Santos.**

**Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 29. Cancelamento - Silvio Romeu de Andrade Silva.**

**Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 30. Cancelamento - Kelyane Laurentino Santos.**

**Encaminhamento:** Aprovado. **Ponto 31. Cancelamento - Thalyta Maria Cabral De Brito.**

**Encaminhamento:** Aprovado. **COMISSÕES: 1. COF: 1.Férias da Conselheira Arethusa até dia 10.01 - primeira reunião dia 13.01.2022; Reuniões - A conselheira Arethusa informou que será realizada duas cerimônias de entrega de carteira no mês de Janeiro. Com relação às entregas das CIPS, ficou definido que a sede e subsede continuam as entregas normalmente. Entrega das carteiras na cidade Patos ficou definida no dia 14.12.2021 e em janeiro a definir. Cerimônia online de orientação no mês de janeiro 19.01.2022 e 28.01.2022. INFORMES: Ponto 1. Visita a Câmara dos deputados em Brasília nos dias 07 e 08/12 - Representado pela Vice presidente Silvana**

**Barbosa. Relato:** Viagem da conselheira Silvana Lacerda a Brasília com a finalidade de representar o CRP-13, juntamente com Entidades da Psicologia e Serviços Sociais, na busca de apoio dos parlamentares para manter profissionais da psicologia e serviço social nas equipes multiprofissionais da rede pública de educação básica no texto de regulamentação do FUNDEB. Projeto de Lei (PL 3418/2021), que foi votado dia 08/12/2021 no Plenário da Câmara, foi apresentada a novíssima emenda e o relator iria acolher a emenda, se as deputadas conseguissem grande número de assinaturas. E foi isso que os representantes dos CRPs, CFP e as entidades da psicologia foram fazer, buscar apoio dos parlamentares, com a assinatura da emenda. A conselheira relatou que visitou todos os gabinetes dos nossos representantes da Paraíba, conseguiram as credenciais com Efraim Filho e Gervásio Maia. Foi muito bem recebida por todos, mas Efraim foi quem deu maior apoio, seguido de Aguinaldo Ribeiro, Wilson Santiago. Os deputados Hugo Motta e Pedro Cunha Lima estavam muito ocupados, mas seus assessores foram muito simpáticos. Não se encontrava no recinto a deputada Edna Henrique, estava de atestado médico. O deputado Damião Feliciano e Frei Anastácio estão trabalhando de forma remota, mas fui bem recebida pelos assessores de gabinetes. O deputado Julian Lemos não estava em Brasília. Os deputados Wellington Roberto, Aguinaldo Ribeiro e Ruy Carneiro estavam com a agenda cheia, mas seus assessores nos receberam bem. Comentou que focou mais

nos líder dos partidos e solicitou aos deputados e/ou assessores acolher a emenda da deputada Dorinha e assinar a emenda. A emenda reafirmava que os profissionais citados na Lei 13.935/2019 (Psicólogos e Assistentes Sociais) podem ser custeados como os 70% do FUNDEB que são recursos destinados aos profissionais de educação. E isso não gera gastos extras a estados e municípios, isso apenas permite que os gestores estaduais e municipais tenham a possibilidade de usar recursos do FUNDEB para inserir serviços de psicologia e de serviço social em suas redes de educação básica, se desejar usar esta fonte. O MEC, por meio do FNDE, já informou aos estados e municípios que, devido a Lei 13.935/2019, psicólogos e assistentes sociais podem ser custeados como os 70% do FUNDEB destinados a profissional de educação.

No momento da votação as deputadas Dorinha Seabra (DEM/TO), Rejane Dias (PT/PI) e Jandira Feghali (PC do B) convidaram para uma conversa com os representantes do CFP, CRESS e alguns CRPs e disseram que iriam mudar a emenda para 30% do FUNDEB para os profissionais de psicologia e serviço social e que era isso ou nada, porque estavam sentindo uma pressão muito forte entidades da educação, principalmente do CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação), que não aceitam os psicólogos e assistentes sociais como profissionais da educação e que trazem em seu discurso que com a entrada da nossa categoria e dos assistentes sociais eles não terão aumento. Tivemos como aliados a nossa causa, ressaltando a importância da nossa presença, a deputada Rejane dias (PT/PI), autora da emenda, Dorinha Seabra (DEM/TO), autora do projeto, o relator do PL, o deputado Gastão Vieira, a deputada Eryka Kokay (PT/DF, o deputado Bira do Pindaré (PSB/MA), o deputado Tiago Mitraud (NOVO/MG), Jandira Feghali (PC do B/RJ) e Talíria Petrone (PSOL/RJ). **Ponto 2. Recesso de fim de ano; Encaminhamento:** Estaremos fechando essa pauta na 2ª feira, em diretoria, e será enviado memorando por e-mail. **Ponto 3. APAF (Nov/2021); Encaminhamento:** Tão logo o CFP envie os encaminhamentos, estes serão compartilhados por e-mail. **Ponto 3. Casa Pequeno Davi: apresentação de parceria;** Realizada reunião com o psicólogo da instituição, Anderson Klisnmann, e o Coordenador, Ronildo Monteiro, onde ambos fizeram uma breve explanação do programa a plenária. Programa Estadual de Proteção aos defensores de direitos humanos na Paraíba – PEP DOH PB. O programa oferece proteção aqueles que sofrem ameaças e atua com medidas protetivas ao Jovem e Adolescente. O Senhor Ronildo informa que haverá parceria com diversas organizações e seria de considerável relevância contar com a participação do CRP 13. Atribuições da casa: Realizar os procedimentos de atendimento a

---

**SEDE:** Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92, Torre- João Pessoa/PB – CEP 58040-350  
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

**SUBSEDE:** Rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Souza, 450 – Estação Velha – Centro Jurídico Ronaldo Cunha Lima, sala 1410 – Campina Grande/PB - CEP 58040-350 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

solicitação de inclusão e análise multidisciplinar. Garantir o sigilo das informações. Realizar todo processo de acompanhamento. Além de psicólogos, a casa dispõe da presença de advogados. A Conselheira Clarissa, parabeniza o programa e toda a funcionalidade em que ele atua e questiona como poderíamos oferecer esse suporte. Retomada a fala ao senhor Ronildo e informado que os profissionais não podem fazer atendimento direto. A plenária, através da presidente, informa que não podemos oferecer serviço de atendimento aos órgãos que fazemos fiscalização/orientação, mas que as universidades podem ser um canal para atendimento, estágio entre outros. Seria interessante a Casa fazer parte da Comissão de Direitos Humanos por afinidade de pautas. Finalizada a reunião com os devidos agradecimentos. **Encaminhamento:** Encaminhar a COF para retornar ao ofício informando a não possibilidade do atendimento direto nem sessão de atendimento ao público, sugeriu-se encaminhar os nomes das quinze IES do estado da PB para que eles possam realizar o contato direto com uma possível parceria (instituições). Encaminhar ofício para o COF e resumo da solicitação para entendimento e retorno à instituição. **TESOURARIA. SALDOS: 1. Saldo ANTERIOR em 10/11/2021:** 1.1 - Saldo da Conta-Corrente: R\$ 2.998,43; 1.2 - Saldo da Conta-Poupança: R\$ 1.183.583,32; 1.3 - **Saldo da Conta-Eventos: R\$ 7.940,11;** 1.4 - Saldo Total do dia: 1.194.521,86. **2. Saldo ATUAL em 10/12/2021:** 2.1 - Saldo da Conta-Corrente: R\$ 402,21; 2.2 - Saldo da Conta-Poupança: R\$ 1.157.406,33- **Saldo da Conta-Eventos: R\$ 7.940,11.** Saldo Total do dia: R\$ 1.165.748,65; Encerrados os trabalhos, sem mais demandas. Eu, Carla de Sant'Ana Brandão Costa, lavrei e assinei a presente ata junto a todas/os presentes.